

RESOLUÇÃO № 18/23-COPLAD

Altera a Resolução nº 39/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 04 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Elisiani Vitoria Tiepolo (doc. SEI 6247556) no processo nº 065928/2022-85, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XI no art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º
XI – Libras. " (NR)
Art. 2º Alterar a alínea "a" do inciso IV do art. 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20
IVa) 03 chefes de Departamento;
Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente
Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 19/12/2023, às 17:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador 6292294 e o código CRC 6F760DF1 .
Referência: Processo nº 23075.065928/2022-85 SEI nº 62922